

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Cargo –Professor Substituto

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 07/06/2017 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 003/2017 de 11/02/2017, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor da Educação Básica e Básica no Campo, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, nos seguintes locais:

Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos NTE (Núcleo Territorial de Educação) a que pertence o município para o qual foram aprovados.

Art. 2º- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) 03 (três) fotos 3x4;
- o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;

t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

E XAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumario de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 15 de outubro de 2018

WALTER PINHEIRO

Secretário da Educação

NTE MUNICÍPIO SEDE ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166111505	05 ITABUNA CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS NOME TAÍS ALMEIDA CARVALHO	CPF 02969158582	NOTA FINAL 32.00	CLASSIFICAÇÃO 7
NTE MUNICÍPIO SEDE ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166107732 0166113380	07 TEIXEIRA DE FREITAS LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS NOME CLEIA DANTAS DE SANTANA ALMEIDA CAMILA RAMOS SANTOS	CPF 82054525553 05051590586	NOTA FINAL 21.00 21.00	CLASSIFICAÇÃO 36 37
NTE MUNICÍPIO SEDE ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166108993	09 AMARGOSA CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS NOME EDINEIA DE JESUS PEREIRA QUADROS	CPF 05783336513	NOTA FINAL 23.00	CLASSIFICAÇÃO 28
NTE MUNICÍPIO SEDE ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166113437	10 JUAZEIRO MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS NOME AMANDA NUNES SOARES FRAGA	CPF 03947942494	NOTA FINAL 23.00	CLASSIFICAÇÃO 14
NTE MUNICÍPIO SEDE ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166107982	13 CAETITÉ CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS NOME ROBSON DE CÁSSIO SANTOS DOURADO	CPF 04071300558	NOTA FINAL 29.00	CLASSIFICAÇÃO 7
ÁREA DE	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS			

CONHECIMENTO				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166110517	JULIETE BARROS SANTOS	04181771555	26.00	25
NTE	19			
MUNICÍPIO SEDE	FEIRA DE SANTANA			
ÁREA DE	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS			
CONHECIMENTO				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166103856	MILENA LOPES COSTA	02342095503	31.00	8
ÁREA DE	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS			
CONHECIMENTO	TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166112418	RAPHAEL DA COSTA SILVA	05763112512	31.00	9
0166106199	TATIANA NEVES BOAVENTURA SOUZA	70529442515	30.00	10
0166103970	JACIENE DE ANDRADE SANTOS	05604106542	30.00	11
0166113811	LÍLIA SILENE ROSA DE SOUZA LIMA	70588473553	30.00	12
ÁREA DE	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS			
CONHECIMENTO				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166101168	CLÁUDIA BISPO DOS SANTOS	82520445572	27.00	14
0166110133	PRISCILA ARAGÃO DE ALMEIDA	01430403594	26.00	15
0166101674	THARLES SOUZA DA SILVA	06046950554	26.00	16
NTE	20			
MUNICÍPIO SEDE	VITÓRIA DA CONQUISTA			
ÁREA DE	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS			
CONHECIMENTO				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166105073	CARLOS GIOVANI DIAS MACEDO	00318685507	29.00	56
ÁREA DE	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS			
CONHECIMENTO	TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166109572	SUZE MARQUES NOVAES LIMA	82024197515	24.00	88
0166108429	KELINE DOS SANTOS CARVALHO	00985567546	24.00	89
ÁREA DE	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS			
CONHECIMENTO				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166106350	MARCIO SILVEIRA RAMOS	29894353878	23.00	33
0166101501	ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA	03165581509	23.00	34
0166111687	SANAYARA DIAS GONÇALVES	05757283530	23.00	35
NTE	22			
MUNICÍPIO SEDE	JEQUIÉ			
ÁREA DE	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS			
CONHECIMENTO	TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166110589	KARINE INACIO FERREIRA DE SOUSA	02701519586	21.00	33
0166109773	VALNEI BOMFIM DE ANDRADE	02607607574	21.00	34
ÁREA DE	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS			
CONHECIMENTO				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166105555	EVANDA PEREIRA SANTOS	01584997516	22.00	33
ÁREA DE	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS			
CONHECIMENTO				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166109301	JILMAR FERREIRA ARAUJO	91534046534	25.00	9
0166107545	GERALDO DOS REIS LEAL	57813191587	25.00	10
NTE	25			
MUNICÍPIO SEDE	SENHOR DO BONFIM			
ÁREA DE	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS			
CONHECIMENTO	TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166100809	MONAISA PEREIRA DUARTE	02624552502	26.00	16
0166110697	EDVONE DIAS DE MORGADO	70458871591	25.00	17
0166100055	ANALICE DA SILVA CAVALCANTE	85170844549	25.00	18
0166113168	ALDA FRANK PEREIRA DE SOUZA	00426204573	22.00	19
ÁREA DE	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS			
CONHECIMENTO				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166107459	EDNALVA SOUZA MATOS	83110054515	23.00	13
0166111923	GISCARLA DA SILVA CARVALHO	02775798560	22.00	14